



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº _____/_____/_____

Nº Próprio/118/2019

DOCUMENTO:	IND
PROTOCOLO GERAL:	90858
NÚMERO PRÓPRIO:	2230
DATA PROTOCOLO:	28/08/19

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de Agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Ref.: INDICAÇÃO DE LINHA DE ÔNIBUS CIRCULANDO NO BAIRRO CAMPO LEOPOLDINA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Solicito a aprovação do Plenário e o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Victor da Silva Coelho, **INDICAÇÃO PARA QUE A LINHA DE ÔNIBUS CIRCULAR VILA RICA X RODOVIÁRIA, QUE JÁ CIRCULA NO BAIRRO, FAÇA HORÁRIO INTEGRAL, NO ALTO LEOPOLDINA, Nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A comunidade do bairro Campo Leopoldina, sente-se agradecida por ter uma linha de ônibus circulando na mesma, mas solicita que estes horários sejam em tempo integral, pois é contemplada apenas com os seguintes horários: **05:50, 08:40, 09:40, 10:40**, na manhã e **14:40, 15:40, 16:40** a tarde,

Muitos moradores questionam porque o coletivo não vai até ao morro em todos horários, pois muitos que precisam vir em casa nos horários de **11:40, 12:40 e 13:40** para o almoço, não tem como. Da mesma forma, quem vem do serviço depois das **17:00hs** também tem esta dificuldade, já que o último horário que sai da rodoviária é as **16:00hs**, por isso a comunidade pede que sejam revistos os horários junto a empresa, uma vez que ele circula no bairro até as **18:00hs**, e não vê o porque não fazer o mesmo indo o alto Leopoldina. Este gabinete se junta a esta comunidade na intenção de sanar este problema.

Desde já, em nome da comunidade, agradecemos à V. Exa. Que sabe, sem dúvida, que essa será mais uma das muitas obras e serviços que são feitas em nossa cidade em devolução dos impostos que o nosso povo contribui no dia a dia.


PR DELANDI PEREIRA MACEDO
PSC (Partido Social Cristão)

V.L

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo.

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br